

Prospeto Informativo
Depósito “Montepio Cabaz Rendimento Ações – Fevereiro 2014/2016”
Produto Financeiro Complexo

Designação	Depósito “Montepio Cabaz Rendimento Ações – Fevereiro 2014/2016”
Classificação	Produto Financeiro Complexo – Depósito Indexado
Caracterização do Produto	O depósito “Montepio Cabaz Rendimento Ações - Fevereiro 2014/2016” é um depósito indexado a 2 anos, denominado em Euros, não mobilizável antecipadamente e com remuneração variável indexada à evolução de 4 ações de empresas internacionais: a Zurich Insurance Group AG, o Banco Santander S.A., a AT&T Inc. e a GlaxoSmithKline PLC, que compõem o cabaz subjacente (o “Cabaz”) descritas em “Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados”. No final de cada ano, dependendo da evolução das ações do Cabaz, haverá lugar ao pagamento das seguintes remunerações: ▪ <u>No final do primeiro ano:</u> ○ 7% do montante depositado (Taxa Anual Nominal Bruta - TANB - de 6,90%), se todas as ações que compõem o Cabaz tiverem uma cotação de fecho superior a 90% do valor observado na Data de Constituição; ○ 0%, caso contrário; ▪ <u>No final do segundo ano:</u> ○ 8,5% do montante depositado (TANB de 8,34%), se todas as ações que compõem o Cabaz tiverem uma cotação de fecho superior a 110% do valor observado na Data de Constituição; ○ Se a cotação de fecho de pelo menos uma das quatro ações estiver abaixo de 110% do valor observado na Data de Constituição, a remuneração será de: • 0,5% do montante depositado (TANB de 0,25%), caso não tenha sido paga qualquer remuneração no primeiro ano; • 0%, caso contrário. A TANB (Média) mínima do depósito é de 0,25% e a máxima é de 7,62%.
Garantia de Capital	O depósito garante, no vencimento, a totalidade do capital inicialmente depositado.
Garantia de Remuneração	Remuneração mínima garantida no vencimento de 0,5% do montante depositado, correspondente a uma TANB de 0,25%.
Fatores de Risco	<u>Risco de Mercado:</u> A remuneração do depósito depende da evolução das ações da Zurich Insurance Group AG, do Banco Santander S.A., da AT&T Inc. e da GlaxoSmithKline PLC podendo ser igual à remuneração mínima (0,25% TANB), se no final do primeiro ano pelo menos uma das ações apresentar uma cotação de fecho igual ou inferior a 90% da cotação na data de constituição e no final do segundo ano existir pelo menos uma ação com uma cotação de fecho menor ou igual a 110% da respetiva cotação na data de constituição. <u>Risco de Liquidez:</u> Este depósito indexado não permite a mobilização antecipada; <u>Risco de Crédito:</u> O depósito está sujeito ao risco de crédito da Caixa Económica Montepio Geral; <u>Outros riscos:</u> Possibilidade do regime fiscal aplicável ser alterado até à data de vencimento do depósito. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal aplicável poderá ter implicações, nomeadamente, no rendimento líquido gerado pelo produto.
Instrumentos ou Variáveis	O depósito indexado “Montepio Cabaz Rendimento Ações – Fevereiro 2014/2016” tem como instrumentos subjacentes 4 ações de empresas internacionais: a Zurich Insurance Group AG (Zurich),

Subjacentes ou Associados	o Banco Santander S.A. (Santander), a AT&T Inc. (AT&T) e a GlaxoSmithKline PLC (GlaxoSmithKline). Conforme descrito no Anexo I .
Perfil de Cliente Recomendado	O depósito é dirigido a aforradores que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez pelo período de 2 anos, já que o mesmo não é mobilizável antecipadamente, com alguma tolerância ao risco de remuneração, e que procurem diversificar as suas aplicações e obter uma remuneração potencialmente superior à das aplicações tradicionais. Em particular, este depósito destina-se a aforradores com uma expectativa de valorização simultânea das quatro ações do Cabaz, no final de cada ano, por referência à data de constituição do depósito. Considerando a complexidade deste depósito indexado, o Cliente deve assegurar-se de que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração, e de que as mesmas são adequadas para os seus objetivos e experiência em matéria de depósitos indexados.
Condições de Acesso	Depósito dirigido a Particulares, maiores de 18 anos. Montante mínimo de 500 euros.
Modalidade	Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente.
Prazo	Data de constituição: 20 de fevereiro de 2014 Data de vencimento: 22 de fevereiro de 2016 O Depósito tem um prazo de 2 anos.
Mobilização Antecipada	Não é possível a mobilização antecipada total ou parcial do depósito.
Renovação	O depósito é não renovável.
Moeda	Euro
Montante	O montante mínimo de subscrição é de 500 euros. O máximo de subscrição por Aforrador é de 500 000 euros, sujeito ao montante disponível para a operação.
Remuneração	A remuneração sobre o montante depositado é variável, com duas componentes, R1 e R2, pagas respetivamente no final do ano 1 e do ano 2, as quais são apuradas nas seguintes condições e respetivas datas: <u>No final do primeiro ano (R1):</u> 7% (TANB 6,9%), Se a $Cotação_1^{ZUR} > 90\% \times Cotação_{inicial}^{ZUR}$ e $Cotação_1^{SAN} > 90\% \times Cotação_{inicial}^{SAN}$ e $Cotação_1^{ATT} > 90\% \times Cotação_{inicial}^{ATT}$ e $Cotação_1^{GSK} > 90\% \times Cotação_{inicial}^{GSK}$; 0%, caso contrário; <u>No final do segundo ano (R2):</u> 8,5% (TANB 8,34%), Se a $Cotação_2^{ZUR} > 110\% \times Cotação_{inicial}^{ZUR}$ e $Cotação_2^{SAN} > 110\% \times Cotação_{inicial}^{SAN}$ e $Cotação_2^{ATT} > 110\% \times Cotação_{inicial}^{ATT}$ e $Cotação_2^{GSK} > 110\% \times Cotação_{inicial}^{GSK}$; - Caso contrário: 0,5% (TANB 0,25%), se não tiver sido paga qualquer remuneração no final do ano 1 (R1=0%); 0%, caso contrário. Sendo, $Cotação_{inicial}^{ZUR}$ = Cotação de fecho da ação "Zurich" na data de constituição do depósito (20 de fevereiro de 2014).

	$Cotação_{inicial}^{SAN}$ = Cotação de fecho da ação "Santander" na data de constituição do depósito (20 de fevereiro de 2014). $Cotação_{inicial}^{ATT}$ = Cotação de fecho da ação "AT&T" na data de constituição do depósito (20 de fevereiro de 2014). $Cotação_{inicial}^{GSK}$ = Cotação de fecho da ação "GlaxoSmithKline" na data de constituição do depósito (20 de fevereiro de 2014). $Cotação_1^{ZUR}$ = Cotação de fecho da ação "Zurich" na primeira data de observação do depósito (17 de fevereiro de 2015). $Cotação_1^{SAN}$ = Cotação de fecho da ação "Santander" na primeira data de observação do depósito (17 de fevereiro de 2015). $Cotação_1^{ATT}$ = Cotação de fecho da ação "AT&T" na primeira data de observação do depósito (17 de fevereiro de 2015). $Cotação_1^{GSK}$ = Cotação de fecho da ação "GlaxoSmithKline" na primeira data de observação do depósito (17 de fevereiro de 2015). $Cotação_2^{ZUR}$ = Cotação de fecho da ação "Zurich" na data de observação final (17 de fevereiro de 2016). $Cotação_2^{SAN}$ = Cotação de fecho da ação "Santander" na data de observação final (17 de fevereiro de 2016). $Cotação_2^{ATT}$ = Cotação de fecho da ação "AT&T" na data de observação final (17 de fevereiro de 2016). $Cotação_2^{GSK}$ = Cotação de fecho da ação "GlaxoSmithKline" na data de observação final (17 de fevereiro de 2016). Cotação de fecho: Cotação de fecho oficial dos ativos subjacentes nas respectivas bolsas, ajustada para eventos de alterações de capital e de pagamento de dividendos extraordinários em dinheiro. (Fonte: Bloomberg) Datas de Pagamento: 1º Ano: 20 de fevereiro de 2015 2º Ano: 22 de fevereiro de 2016 A TANB (Média) mínima do depósito é de 0,25% e a máxima é de 7,62%. O pagamento da remuneração será arredondado ao centimo de euro.
--	--

	Base de cálculo de juros: <i>Actual</i>/360 dias. O capital, no vencimento do produto, e os juros, nas datas de pagamento anuais, serão creditados na conta à ordem associada. Simulação da Rendibilidade com base em dados históricos e informação adicional apresentadas no Anexo II.
Regime Fiscal	Imposto sobre o Rendimento Juros sujeitos a IRS à taxa em vigor. <u>Residentes singulares</u> Juros sujeitos a retenção na fonte à taxa de 28% (residentes no Continente e na Região Autónoma da Madeira) ou 22,4% (residentes na Região Autónoma dos Açores), com opção pelo englobamento. <u>Não Residentes singulares</u> Juros sujeitos a retenção na fonte a título definitivo, à taxa liberatória de 28%, sem prejuízo da aplicação de uma Convenção para evitarem a Dupla Tributação celebrada com o Estado de residência da pessoa singular, que poderá prever a redução daquela taxa, desde que cumpridas certas formalidades. Juros sujeitos a retenção na fonte à taxa liberatória de 35%, quando os rendimentos em causa sejam pagos ou colocados à disposição de <u>peçoas singulares não residentes, que sejam domiciliadas em país, território ou região sujeitas a um regime fiscal claramente mais favorável</u>, constante de lista aprovada por Portaria do Ministro das Finanças. Juros sujeitos a retenção na fonte à taxa de 35% sempre que sejam pagos ou colocados à disposição em contas abertas em nome de um ou mais <u>titulares mas por conta de terceiros não identificados</u> (excepto quando seja identificado o beneficiário efetivo). O regime acima constitui um simples resumo do atual regime fiscal das contas de Depósito e não dispensa a consulta da legislação aplicável.
Outras Condições	Não serão devidas quaisquer comissões ou encargos.
Autoridade de Supervisão	Banco de Portugal
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos na Caixa Económica Montepio Geral beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100 000 euros por depositante. No cálculo do valor global de saldos em dinheiro de cada titular de depósito, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, na parte imputável a esse titular, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um resumo do actual regime de garantia de depósitos e não dispensa a consulta da legislação aplicável. Para informações complementares consulte www.fgd.pt.
Instituição Depositária	Caixa Económica Montepio Geral Para informações adicionais, os contactos são os seguintes: Balcões; 808 20 26 26 (atendimento personalizado entre as 07h00m e as 01h00m), 707 20 20 24, para clientes aderentes ao Multicanal (atendimento personalizado entre as 07h00m e as 01h00m e atendimento automático entre as 01h00m e as 07h00m); www.montepio.pt.
Validade das Condições	Os termos e condições deste Prospeto Informativo são válidos durante o período de vida do depósito, salvo ocorrência de alterações legislativas ou regulamentares ou caso fortuito ou de força maior. Período de subscrição é de 3 a 18 de fevereiro de 2014. A Caixa Económica Montepio Geral reserva-se o direito de terminar o período de subscrição antes da data prevista.

Anexo I
Depósito “Montepio Rendimento Ações - Fevereiro 2014/2016”
Produto Financeiro Complexo

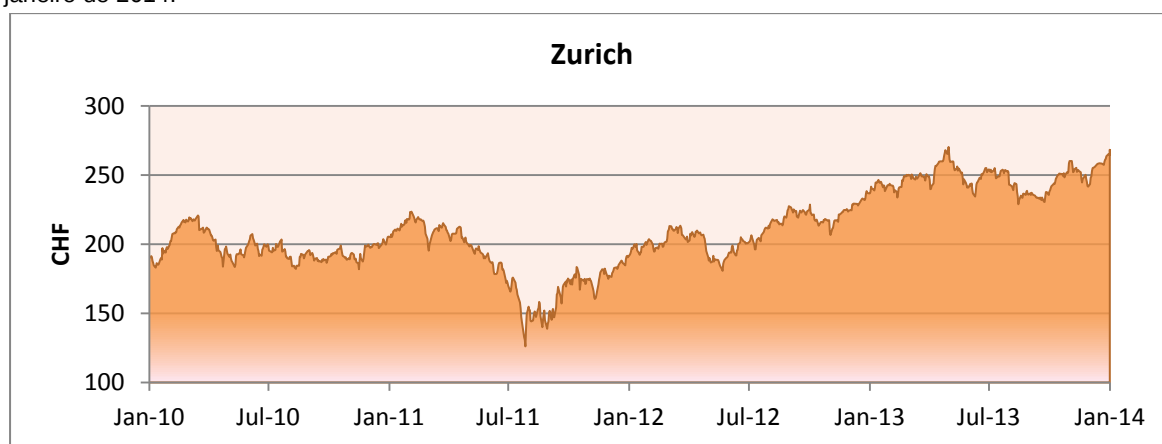
Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados

Zurich Insurance Group AG (Zurich):

A Zurich é uma empresa seguradora com presença global que comercializa seguros vida e não vida e serviços financeiros para indivíduos e para pequenas, médias e grandes empresas, para além de empresas multinacionais.

Para mais informações www.zurich.com

O gráfico seguinte ilustra a evolução da cotação de fecho diária da Zurich entre 15 de janeiro de 2010 e 15 de janeiro de 2014.



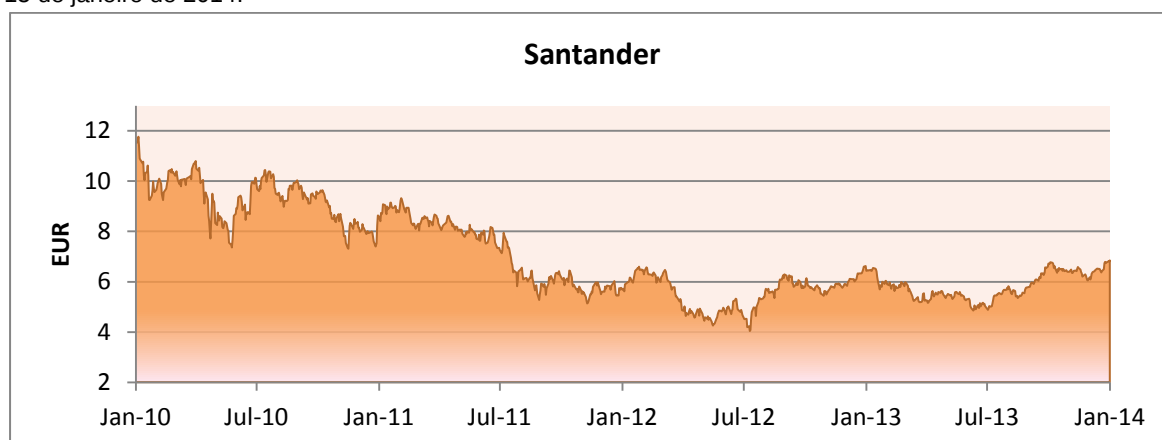
Fonte: SIX Swiss Exchange - dados recolhidos da Bloomberg (ZURN VX<Equity>)

Banco Santander S.A. (Santander):

O Santander é um grupo financeiro global que oferece serviços a clientes particulares, empresas e institucionais.

Para mais informações www.gruposantander.com

O gráfico seguinte ilustra a evolução da cotação de fecho diária do Santander entre 15 de janeiro de 2010 e 15 de janeiro de 2014.



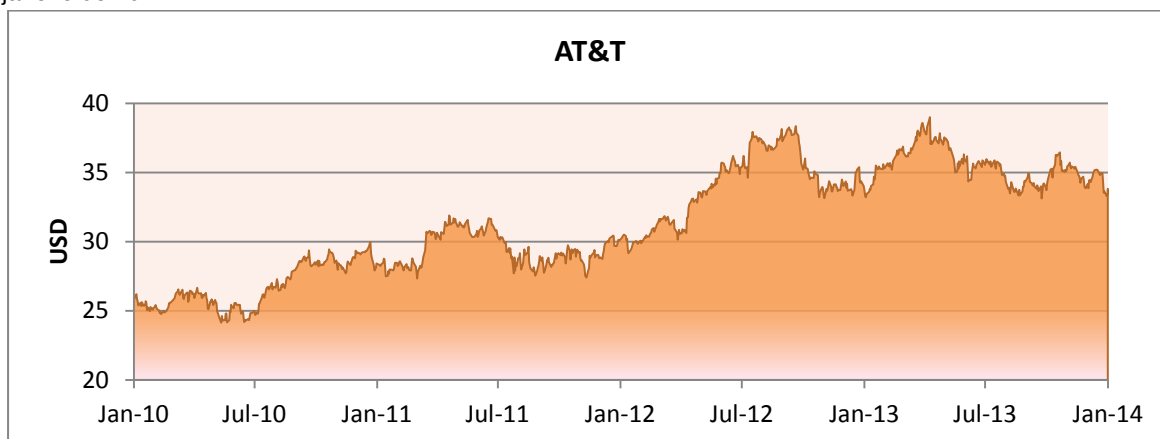
Fonte: Bolsa de Madrid - dados recolhidos da Bloomberg (SAN SM<Equity>)

AT&T Inc. (AT&T):

Empresa de telecomunicações norte-americana que oferece serviços telefónicos locais e de longa distância, serviços de telecomunicações sem fios, acesso à Internet e equipamentos de telecomunicações, entre outros.

Para mais informações www.att.com

O gráfico seguinte ilustra a evolução da cotação de fecho diária da AT&T entre 15 de janeiro de 2010 e 15 de janeiro de 2014.



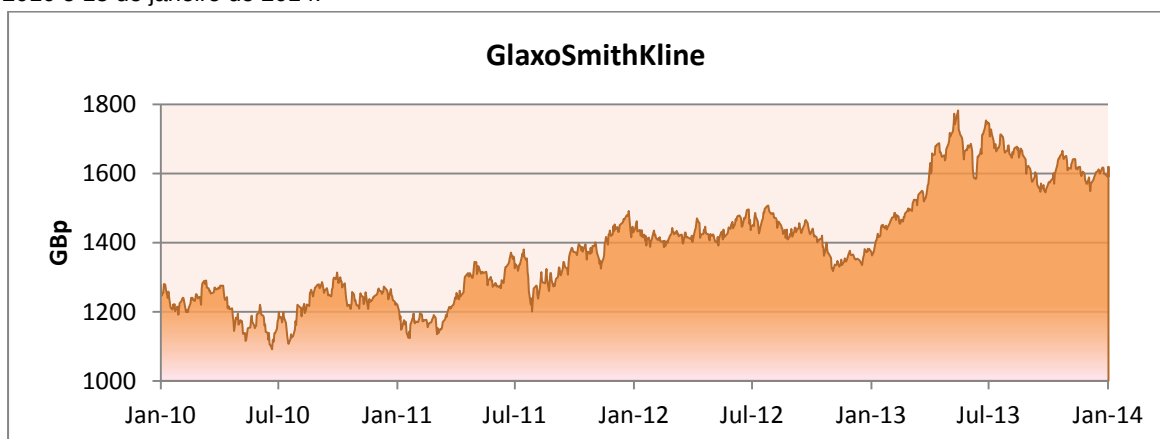
Fonte: New York Stock Exchange - dados recolhidos da Bloomberg (T UN<Equity>)

GlaxoSmithKline PLC (GlaxoSmithKline):

A GlaxoSmithKline é uma farmacêutica britânica que desenvolve, fabrica e comercializa vacinas, medicamentos e outros produtos na área da saúde.

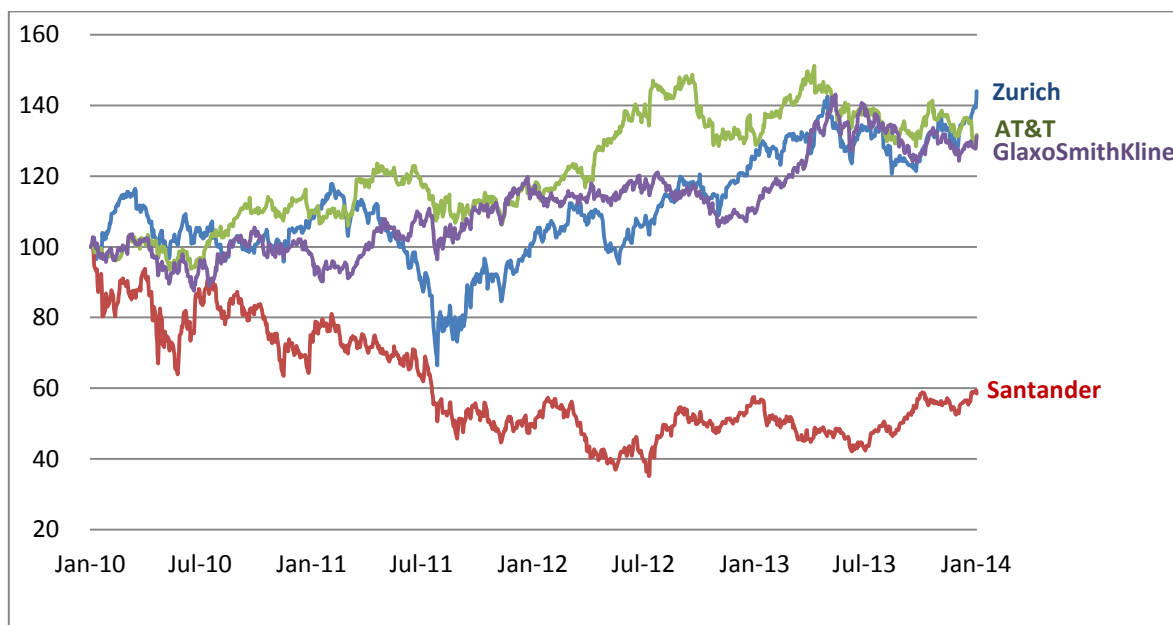
Para mais informações www.gsk.com

O gráfico seguinte ilustra a evolução da cotação de fecho diária da GlaxoSmithKline entre 15 de janeiro de 2010 e 15 de janeiro de 2014.



Fonte: London Stock Exchange - dados recolhidos da Bloomberg (GSK LN<Equity>)

O gráfico seguinte ilustra a evolução normalizada (base 100 a 15 de janeiro de 2010) das cotações de fecho diárias dos Instrumentos Subjacentes até 15 de janeiro de 2014.



Fonte: Bloomberg

Medidas de Rendibilidade e Risco

A tabela seguinte apresenta a rendibilidade dos Instrumentos Subjacentes à data de 15 janeiro de 2014.

Ações	1 Mês	3 meses	6 Meses	1 Ano
Zurich	11,01%	12,60%	5,55%	13,25%
Santander	13,08%	1,73%	38,82%	6,20%
AT&T	-0,18%	0,24%	-4,95%	0,09%
GlaxoSmithKline	3,09%	2,79%	-7,19%	18,78%

Fonte: Cálculos efetuados pela Caixa Económica Montepio Geral com base nas cotações de fecho nas bolsas respetivas (dados recolhidos da Bloomberg)

A tabela seguinte apresenta a volatilidade (desvio-padrão anualizado dos retornos diários) dos Instrumentos Subjacentes à data de 15 de janeiro de 2014.

Ações	1 Ano
Zurich	16,76%
Santander	26,96%
AT&T	15,57%
GlaxoSmithKline	15,24%

Fonte: Cálculos efetuados pela Caixa Económica Montepio Geral com base nas cotações de fecho nas bolsas respetivas (dados recolhidos da Bloomberg)

A tabela seguinte apresenta as correlações entre os retornos diários dos Instrumentos Subjacentes observadas entre 15 de janeiro de 2013 e 15 de janeiro de 2014.

Ação	Zurich	Santander	AT&T	GlaxoSmithKline
Zurich	1.000	0.454	0.155	0.314
Santander		1.000	0.194	0.229
AT&T			1.000	0.079
GlaxoSmithKline				1.000

Fonte: Cálculos efetuados pela Caixa Económica Montepio Geral com base nas cotações de fecho nas bolsas respetivas (dados recolhidos da Bloomberg)

Os valores constantes nos gráficos e tabelas acima apresentados devem ser entendidos apenas como dados históricos, uma vez que rendibilidades passadas não constituem garantia de rendibilidades futuras.

Anexo II
Depósito "Montepio Cabaz Rendimento Ações - Fevereiro 2014/2016"
Produto Financeiro Complexo

Rendibilidade com base em dados históricos e informação adicional

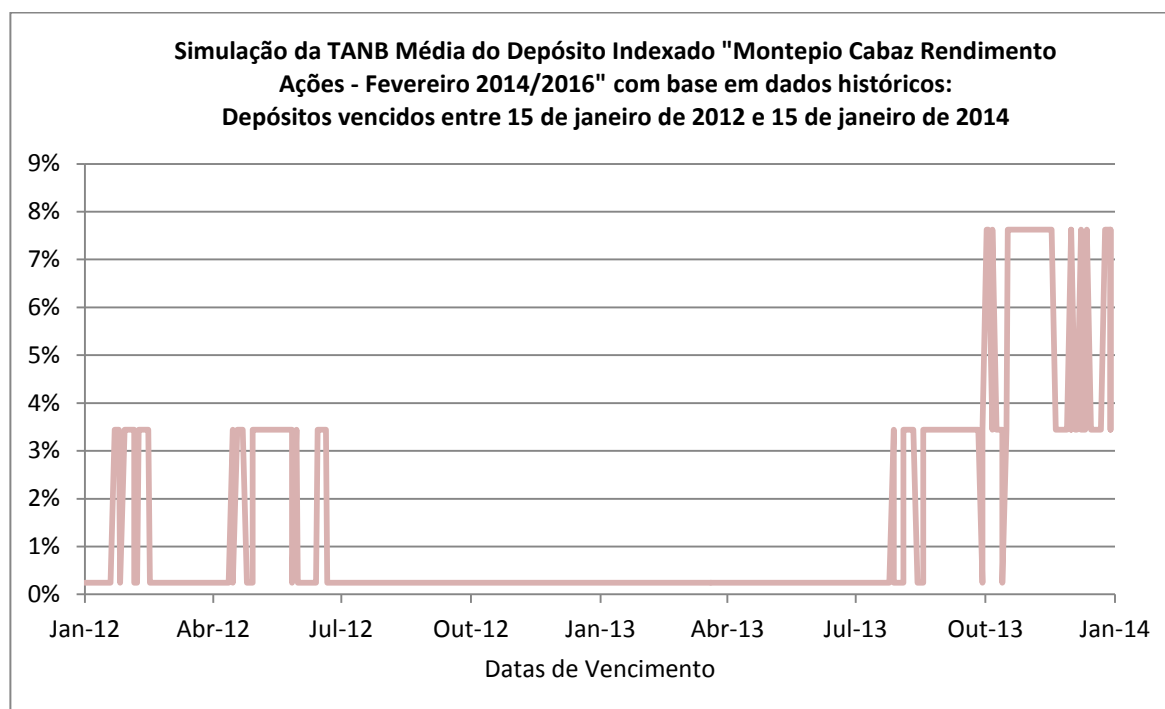


Tabela de frequências da TANB Média simulada para depósitos constituídos entre 15 de janeiro de 2010 e 15 de janeiro de 2012.

TANB Média	Nº Observações (%)
0,25%	71,59%
3,44%	21,50%
4,18%	0,00%
7,62%	6,91%

O gráfico e tabela anteriores foram calculados pela CEMG e representam dados passados, não constituindo qualquer garantia de rendibilidade para o futuro.

O Agente de Cálculo é a CEMG (Caixa Económica Montepio Geral).

O Agente de Cálculo poderá proceder aos ajustamentos e/ou substituições no Depósito consideradas necessárias e adequadas, com base na prática normal de mercado e de forma a refletir o mais fielmente possível os termos e o valor da operação inicialmente contratada, na eventualidade de, relativamente a qualquer uma das quatro ações que compõem o Cabaz, se verificar qualquer ocorrência que o Agente de Cálculo considere relevante, nomeadamente:

- Dissolução, qualquer que seja a causa, incluindo a fusão;
- Extinção por qualquer outra causa;
- Instauração de processo de recuperação ou de falência;
- Nacionalização total ou parcial;
- Factos que contribuam para uma alteração significativa do grau de dispersão de mercado ou a exclusão de negociação de mercado.

Na eventualidade de ocorrência de qualquer evento que perturbe o normal funcionamento do mercado de forma considerada materialmente relevante pela instituição depositária (CEMG), como a suspensão, restrição ou limitação à livre negociação das acções que constituem o cabaz, bem como de futuros ou opções sobre essas acções, então deverá considerar-se o Dia Útil de Negociação imediatamente seguinte em que essa restrição esteja ultrapassada para todos as acções que constituem o Cabaz.

Não se procederá, porém, a qualquer ajustamento no caso de se verificar pagamento de dividendos não extraordinários.

O Agente de Cálculo atuará sempre de boa fé e, salvo erro manifesto, os valores calculados serão finais e definitivos. Quaisquer eventuais ajustamentos e/ou substituições serão, sempre que possível, efetuados tendo por base as Definições da International Swaps and Derivatives Association, Inc. (ISDA).